



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Reitoria/Pró-Reitoria de Ensino

ORDEM DE SERVIÇO 08/2022 – PRODEN

Assunto: Reformulação parcial do PPC do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus Paulista*

O Pró-Reitor de Ensino do IFPE, no uso das competências descritas no Art.80 do Regimento Geral do IFPE e CONSIDERANDO:

A submissão do Processo nº 23737.014197/2022-16, ao qual trata da Reformulação Parcial do PPC do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus Paulista*

DETERMINA:

A autorização a Direção de Ensino (DEN) para reformulação parcial do currículo do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – *Campus Paulista*, considerando os dispositivos normativos da Resolução CONSUP/IFPE nº 29/2015, ofertado pelo Campus Paulista, solicitada através do Processo supra citado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Assis Leao da Silva, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 04/11/2022, às 13:28, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389489** e o código CRC **CB12B710**.